



Decreto N° 3006 - de 09 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.427,14 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.427,14 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

2.04.03.13.392.0006.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS - - - - R\$ 8.240,14

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.240,14

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.240,14

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - - - - R\$ 187,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 187,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 187,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.427,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.427,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0136-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS / MEIO FIO - - - - R\$ 8.240,14

2.12.01.15.122.0003.2.0063-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES - - - - R\$ 187,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.427,14

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 8.427,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.427,14

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.427,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 09 de Maio de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 09 / 05 / 2025

[Assinatura]
Assinatura do Servidor